

## EDITAL

<i>Modalidade de Licitação</i> <i>Dispensa de licitação</i>	<i>Número</i>  <i>01:</i>	<i>Data de Emissão:</i> <i>13/11/2023</i>
--	---------------------------------	--

**Objeto: aquisição serviço de instalação de 16 cameras de segurança com mão de obra ematerial incluso , câmeras de segurança de monitoramento infravermelho fulHD2.0 megapixes 1080,alcance do infravermelho:30 metros Angulos de visão,70 graus-gama: 0,45-saida de vídeo: 01 OVP-P, COMPOSTO 75 OHMS-temperatura de armazenagem 20c até 70c –temperatura de operação (-)10° C até (+) 50 C Tamanho 15x5 cm com suporte de fixação articulável na horizontal e vertical, colorida- cor branca, detector de metal porttil, DVR 16 canais 1080p lite 1UH-256-5 sinais de entrada adaptáveis ( hdviancv-CVOS P) transmissão de longa distancia por utp e cabo coaxial-compresão H265 Pro + para melhorar a eficiência da codificação e reduzir os custos de dados –suporta 1080p lite e, quando ativado, o efeito de capacidade de codificação de até 1080 lite a 15 fps.,Monitor de 32 polegadas ,Nobreak 600v mono 6 tomadas, RACK PARA dvd. para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Santo Izidoro.**

---

*Comitê Executivo: SANTO IZIDORO*

---

*Endereço:*

*Rua Cleto Reinaldo Ramos, s/nº, Centro, Senador Guiomard-AC13/11/2023*

---

---

*Presidente: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*

*WILLY NASCIMENTODE SOUZA*

## *Fundamentação Legal:*

*A presente licitação na modalidade de “DISPENSA DE LICITAÇÃO ” será regida pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Estadual 1513 de 11 de novembro de 2003 e Lei de Autonomia Financeira nº 1569 de 23 de julho de 2004, bem como os termos deste Edital e seus Anexos.*

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

**A razão deste processo licitatório, por meio de Dispensa de Licitação, para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de: câmeras de segurança de monitoramento infravermelho fulHD2.0megapixel 1080p, alcance de infravermelho 30 metros ângulos de visão 70 graus-game 0,45 – saída de vídeo 01 ovp-p composto 75 ohms-temperatura de armazenagem 20c até 70°c- temperatura de operação (-0 10° C até (+),50C tamanho 15x5 cm com suporte de fixação articulável na horizontal e vertical, colorida- cor branca. Detector de metal portátil , DVR 16 CANAIS 1080P LITE MINI 1uh.265-5 sinais adaptáveis, monitor de 32 polegadas, Nobreak 600vmono 6 tomadas , Rck para DVR, serviço de 16 câmeras de segurança destinado a atender as necessidades da ESCOLA SANTO IZIDORO Senador Guiomard /AC. Considerando a necessidade de tal aquisição, um pedido feito pela Secretaria da escola santo Izidoro através da dispensa de licitação nº 1/2023.**

**Lado outro, a lei admite que em determinados casos a licitação deixe de ser realizada, para os quais é possível a contratação direta por meio do instituto da licitação dispensada em razão que a escola considerando que as câmeras de segurança são fundamentais para a preservação do patrimônio público e uma maior segurança dos alunos deste estabelecimento de ensino, como também a ordem bancaria no dia 25/10/2023, sendo , que é aquela que o legislador considerou não ser justificável a abertura da licitação em vista do custo para abertura e concretização do procedimento licitatório, para contratações de pequena monta.**

**No caso concreto verifica-se que o valor total do objeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais ), caracterizando a oportunidade e conveniência do uso da dispensa em razão do valor disciplinado no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, por trazer maior celeridade na condução do processo, uma vez que dispensa a produção de editais; publicação de etapas processuais; análise, classificação e julgamento de proposta; sessões públicas para execução, entre outras oriundas de certame licitatório que demandam a realização da licitação.**

**A urgência na implantação dessas medidas justifica a dispensa de licitação, uma vez que a realização de um processo licitatório tradicional demandaria tempo significativo, colocando em risco a integridade das pessoas. e do patrimônio.**

**Fica assim justificado a real necessidade da contratação de pessoa jurídica para fornecimento do objeto.**

**Senador Guiomard-Acre, 13 de novembro de 2023.**

**PRESIDENTE DO COMITE EXECUTIVO  
MARIA ILDACI DE SOUZA**

A Escola Santo Izidoro, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Comitê Executivo Santo Izidoro, através da Resolução nº 01/2023 publicada no D. O E nº 13.308 de 20/06/2022 torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** A presente licitação será regida pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos e em conformidade com a Lei Federal nº 8666.93 e demais suas alterações, e, na forma, condições e especificações a seguir estabelecidas. Esta licitação foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Santo Izidoro, conforme consta na dispensa de licitação n.º 01/2023

## **1. OBJETO**

Será objeto da presente licitação a aquisição de material ( SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 16 CAMERAS DE SEGURANÇA COM MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO, MONITOR DE 32 POLEGADAS, RACK PARA DVR) destinado a escola Santo Izidoro localizada na Rua Cleto Reinaldo Ramos, s/nº, centro, no município de Senador Guimard - Acre, em conformidade com os anexos: I – Especificação do produto, II – Declaração de que Cumpre os Requisitos do Edital, III -Procuração, IV – Declaração que cumpre os disposto no inciso XXXIII da CF, V – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, VI -Declaração de Elaboração Independente de Proposta, partes integrantes do presente edital.

## **2. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

- 2.1. O não cumprimento do prazo estabelecido no capítulo anterior, para a entrega do produto, objeto desta PESQUISA DE PREÇO , sujeitará o VENDEDOR ao pagamento de multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) do valor licitado, por dia de atraso;
- 2.2. Após a fase de habilitação, caso a COMPRA venha desistir e os seus motivos não sejam aceitos pela Comissão, estará sujeita a instauração de processo administrativo com oportunidade para contraditório e ampla defesa, podendo a mesma ficar suspensa por um período de 06 (seis) meses para contratar ou participar de licitações com a administração direta ou indireta do Estado, independentemente da multa estipulada no item anterior.

### **3. DOTAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**4.1.** O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto do processo licitatório ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: nº 717.001.4346.000 – Fortalecimento da Autonomia Financeira das Escolas. / PDDE/ PARCELA ÚNICA ESCOLA SEGURA

Fonte de Recurso: 100 – PDDE

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuição

Natureza de despesa : 33.90.39.0000 serviços

Resoluções nº 04 de maio de 2023 artigo 6º do anexo I ao decreto nº 11.196 de 13 de setembro de 2022, aos artigos 3º e 6º ao anexo da resolução CD/FNDE Nº 31, DE 30 DE SETEMBRO DE 2023, EO ARTIGO 24 DA LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

#### **9.1 Da Documentação**

- a) A documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por funcionário da unidade que realiza a Licitação, ou publicação em órgão de imprensa oficial;
- b) As certidões que tenham sua autenticidade sujeitas à verificação nos endereços indicados em sites da internet pelo órgão emissor, estas não necessitarão ser autenticadas na forma indicada no subitem acima. Esta faculdade, todavia, não dispensa a apresentação destas certidões;
- c) Após a abertura, dos envelopes contendo a documentação, as cópias que não estiverem autenticadas, não serão autenticadas por funcionário da unidade que realiza a licitação, excetuando-se aos casos em que o original do documento constar do interior do mesmo envelope e mediante justificação do licitante;

**OBJETO DA COMPRA COM DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1	Camera de segurança de monitoramento infravermelho	und	16
2	Detector de metal portatil	und	1
3	DVR 16 CANAIS 1080P	und	1
4	Monitor de 32 polegadas und	und	1
5	Nobreak 600v moro 06 tomadas	und	1
6	Rack para DVR	und	1
7	SERVÇO DE INSTALAÇÃO DE 16 CAMERAS DE SEGURANÇÃO	und	

## **JUSTIFICATIVA**

### **MARIA ILDACI DE SOUZA FREITAS: JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR - AQUISIÇÃO DE CÂMERA DE SEGURANÇA**

#### **I. INTRODUÇÃO**

Nos termos da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, a administração pública pode dispensar o processo licitatório em situações específicas, visando a eficiência e a celeridade na contratação de bens e serviços. No caso em questão, apresentamos a justificativa para a dispensa de licitação para a aquisição de câmeras de segurança, fundamentando-nos no inciso II do artigo 24 da referida lei.

#### **II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 estabelece a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor, definindo o limite de até 10% do valor estabelecido para a modalidade de convite. Considerando que as câmeras de segurança são fundamentais para a preservação do patrimônio público, a dispensa de licitação se mostra adequada, tendo em vista que o valor estimado para a aquisição se encontra dentro do referido limite.

#### **III. NECESSIDADE URGENTE E IMPRESCINDÍVEL**

A adoção de medidas de segurança é uma demanda premente para a proteção de servidores, usuários e do próprio patrimônio público. A aquisição de câmeras de segurança contribuirá significativamente para o fortalecimento da segurança nas instalações da entidade, prevenindo incidentes e proporcionando um ambiente mais seguro para todos.

A urgência na implementação dessas medidas justifica a dispensa de licitação, uma vez que a realização de um processo licitatório tradicional demandaria tempo significativo, colocando em risco a integridade das pessoas e do patrimônio.

#### **IV. RAZOABILIDADE E VANTAGEM ECONÔMICA**

O valor estimado para a aquisição das câmeras de segurança foi objeto de análise criteriosa, com a busca pela obtenção do melhor custo-benefício. A dispensa de licitação se mostra razoável diante da necessidade iminente de segurança, e a escolha dos fornecedores foi pautada em critérios que visam garantir a qualidade e a eficiência dos equipamentos.

#### **V. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considerando a urgência na implementação das medidas de segurança, a adequação aos limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93, a vantagem econômica na aquisição e a necessidade de preservação do patrimônio público, propomos a dispensa de licitação para a aquisição das câmeras de segurança.

Esta justificativa busca assegurar a legalidade, economicidade e eficiência na gestão pública, atendendo aos princípios fundamentais estabelecidos na legislação vigente.

Data: SENADOR GUIOMARD-AC 13/11/2023

Responsável pela Justificativa: MARIA ILDACI DE SOUZA FREITAS  
PRESIDENTE DO COMITE EXECUTIVO SANTO IZIDORO  
SENADOR GUIOMARD

